

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 25 DE JULHO DE 2000.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1125

Aprova a nomeação do interventor Adailto Soares Moreira, para o Município de Couto Magalhães e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Decreto nº 992, de 9 de julho de 2000, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que decreta a intervenção estadual no município de Couto Magalhães, até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do Senhor **Adailto Soares Moreira**, interventor municipal de Couto Magalhães, nos termos do Decreto nº 992, de 9 de julho de 2000.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 9 de julho de 2000.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2000; 179^º da Independência, 112^º da República e 12^º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Primeiro Secretário

Deputado **FABION GOMES**
Segundo Secretário